



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1223/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

INDICAÇÃO Nº 078/2022

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficialiar ao Executivo Municipal, sobre o quanto segue:

> ESTUDOS ATRAVÉS DO ÓRGÃO COMPETENTE, SOBRE A INSERÇÃO DE BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA EM TODOS OS PARQUES DA CIDADE.

Justificativa

Senhor Presidente
Nobres Pares

A presente propositura tem por objetivo apresentar as reivindicações e sugestões do coletivo queluzense sobre a inserção de brinquedos adaptados para as crianças que possuem algum tipo de deficiência, assim como acontece em alguns municípios, como forma de inclusão social.

Crianças com necessidades especiais podem ser desencorajadas ou se frustrarem se o brinquedo não for apropriado à sua realidade. Com o crescimento mental, os brinquedos devem ser substituídos e devem sempre oferecer estímulos, isso nos humaniza e nos torna cidadãos melhores, visando o bem estar de nossos pequenos.

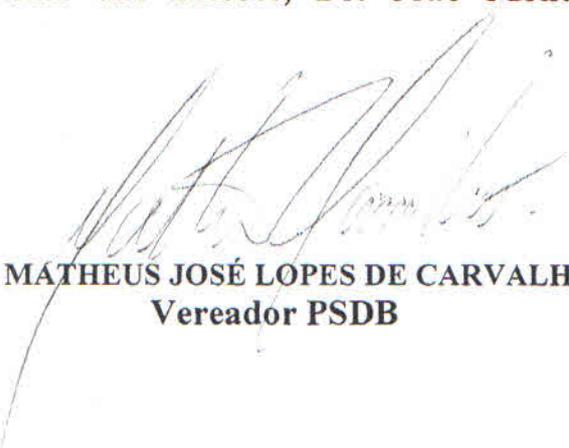
Além de premiar os resultados, o poder público estará recompensando cada vez mais seu semelhante, com a grata visão de um grande administrador, consciente de que todos merecem um lugar digno e mais qualidade de vida.

É necessária e oportuna a informação para o esclarecimento daqueles que nos indagam, pois, se prioriza o bem comum, restando, pois, as ações da Pasta competente para as providências cabíveis.

Lembrando que esta Indicação foi apresentada na 03ª Sessão Ordinária de 02 de março p. passado, para os efeitos necessários e regimental.

Este compromisso é de todos, pelo desenvolvimento da cidade e zelando pelo bem-estar de seus cidadãos.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 02 de março de 2022.



MATHEUS JOSÉ LOPES DE CARVALHO
Vereador PSDB